



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.291, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 10.261/2022, em 19 de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Designa a Conselheira MARCIA APARECIDA ALVES para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 30/1/2023 a 28/2/2023, em virtude das férias do Conselheiro João Vitor Alponenti Parra.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de dezembro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo